

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>1</b> de <b>8</b>	

## 1. OBJETO

**1.1.** Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual e designer para criação, aplicação e acompanhamento de instalação da identidade visual e produções derivadas delas (detalhados no item 3) para a exposição temporária “Falares Brasileiros” (título provisório), a ser realizada entre março e setembro de 2025, no Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**1.2.** A referida exposição abordará tema descrito na Sinopse (item 2) e será montada no espaço destinado a exposições temporárias (Sala temporária).

### **1.3. Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. SINOPSE DA EXPOSIÇÃO

**2.1.** Com curadoria de Caetano Galindo e Daniela Thomas, a exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa “Falares Brasileiros” (título provisório) propõe uma jornada sensorial e reflexiva que começa com a respiração e a fala, elementos essenciais e muitas vezes imperceptíveis da experiência humana. Partindo do ar, essa viagem leva o visitante a reconhecer a preciosidade do ato de falar, conectando o mais íntimo do indivíduo ao vasto universo da linguagem. Cada sala da exposição é concebida como uma experiência que amplia essa percepção, transformando a consciência pessoal em um reconhecimento profundo da diversidade e da riqueza do português falado no Brasil. A exposição não apenas apresenta essas ideias, mas convida o visitante a vivenciá-las, revelando sua participação em uma coletividade linguística que transcende o tempo e o espaço.

**2.2.** Ao longo desse percurso, a exposição traça paralelos com o acervo permanente do Museu da Língua Portuguesa, integrando elementos e temas que ressaltam a singularidade da experiência

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>2</b> de <b>8</b>	

linguística brasileira. As seis (6) salas projetadas para o espaço servem como mapas que guiam os visitantes por um caminho onde a língua é reconhecida como uma força formadora de identidade e história, ao mesmo tempo em que revela as inúmeras variações e diferenças que coexistem dentro do mesmo idioma. Ao final, a exposição refaz o caminho da consciência linguística como arte, encerrando a jornada com uma nova compreensão do papel da linguagem na construção da nossa cultura e na definição do que significa ser parte de uma nação diversa e multifacetada.

- Sala 1 - Respire (nome provisório)
- Sala 2 - Fale (nome provisório)
- Sala 3 - Corpo Nomeado (nome provisório)
- Sala 4 - Rota das Palavras (nome provisório)
- Sala 5 - QUIZ dos Sotaques (nome provisório)
- Sala 6 - Roda de Falares (nome provisório)
- Sala 7 - Corredor Literário (nome provisório)

### **3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

**3.1.** Contemplam neste Termo a realização dos seguintes serviços e especificações:

#### **3.1.1. Exposição:**

- Sistema de identidade visual da exposição temporária;
- Criação da identidade visual da exposição: marca, paleta de cores e elementos gráficos de apoio;
- Adaptação da identidade visual para o projeto expográfico - (7 áreas internas), prevendo legendas e textos de parede, incluindo tratamento de imagens fotográficas;
- Criação de vídeos animados, modelos para letterings e indicação das diretrizes para equipe de conteúdo interativo gerar elementos visuais que serão exibidos internamente nas salas;
- Diagramação dos textos (apresentação, curadores etc.) e elementos gráficos previstos para a exposição;
- Fornecimento de tipografia e ícones para uso nas peças;
- Acompanhamento da instalação das peças.

#### **3.1.2. Catálogo:**

- Criação do projeto gráfico do catálogo da exposição;
- Diagramação do catálogo, com estimativa de aproximadamente 300 páginas e capa;
- Fornecimento de fontes para uso nas peças;
- Aprovação das provas fornecidas pela gráfica.

#### **3.1.3. Comunicação:**

- Pacote com assinatura, elementos gráficos e tipografias;
- Manual/Guia de identidade visual contendo obrigatoriamente:
  - a) Conceituação;
  - b) Assinatura gráfica — Logotipo;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>3</b> de <b>8</b>	

- c) Elementos do sistema;
  - d) Paleta cromática;
  - e) Tipografia;
  - f) Ícones;
  - g) Composições e aplicações (impressos e espaço expositivo).
- Guia de uso para redes sociais contendo:
    - a) Peças de inauguração/abertura\*;
    - b) Peças de divulgação\*;
    - c) Peças de programação cultural (palestras, debates, cursos e oficinas).

\*As aplicações devem se dividir entre peças gráficas que privilegiem o sistema da identidade visual e artes da identidade visual sobrepostas as fotos do espaço expositivo/obras/artistas/oficineiros. Podem ser estáticos, motions ou carrosséis.

- O formato das peças gráficas para redes sociais deve seguir as seguintes aplicações:
  - a) Feed - 3:4;
  - b) Feed - 1:1;
  - c) Feed/Horizontal - 16:9;
  - d) Story/Vertical - 9:16 (estático e animado).
- 02 (duas) opções de motion (logo animado) nos formatos:
  - a) Feed - 3:4;
  - b) Feed - 1:1;
  - c) Feed/Horizontal - 16:9;
  - d) Story/Vertical - 9:16 (estático e animado);
  - e) Motion em alfa (fundo transparente).
- Cartazes para mobiliário urbano e outras mídias parceiras - até três peças (horizontal, vertical e quadrado)
  - a) Backdrop;
  - b) Janelas da área externa do Museu da Língua Portuguesa;
  - c) Bandeiras do Saguão B;
  - d) Adesivo vidro Saguão B;
  - e) Adesivo/Painel interno dos Elevadores;
  - f) Banner do portão: 150 x 250 cm (horizontal);
  - g) Totem na entrada;
  - h) 23 (vinte e três) placas Imantadas do Centro de Referência.

#### 3.1.4. Educativo:

- Caderno Educativo;
- Formato do caderno fechado: 15 x 21 cm;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>4</b> de <b>8</b>	

- Caderno com até 24 (vinte e quatro) páginas de miolo;
- Tratamento de imagens;
- Diagramação;
- Criação de layout;
- O caderno estará disponível no site para download em pdf e terá edição impressa.

### 3.1.5. Apresentação para patrocinadores e Relatório final:

- Criação de apresentação do projeto para patrocinadores, com até 10 (dez) páginas;
- Relatório de atividades da conclusão do projeto, com até 20 (vinte) páginas.

3.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## 4. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13/01 - Reunião de alinhamento para detalhar o briefing e o cronograma de trabalho;
- 13/01 - Pesquisa do universo visual a ser explorado: seus símbolos, conceitos, elementos gráficos (cor, tipografia, texturas e formas);
- 17/01 - Apresentação da proposta gráfica para a publicação;
- 22/01 - Entrega primeira versão projeto de identidade visual;
- 14/02 - Entrega versão final;
- 03/03 - Entrega Pacote da Comunicação;
- 17/03 - Entrega materiais sinalização;
- 17/03 - Início entrega peças gráficas;
- Acompanhamento montagem exposição.

## 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. O prazo para execução dos serviços será entre os meses de janeiro e março de 2025, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade;
- 5.2. O contrato poderá ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes;
- 5.3. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4. Fornecer acesso aos documentos, conteúdos, arquivos e/ou mídias relacionadas às demandas deste Termo;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 8	

**6.5.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.** Realizar reunião com a equipe de curadoria e produção da exposição para criação da identidade visual, peças gráficas e de sinalização da exposição;
- 7.2.** Realizar o envio das peças gráficas abertas;
- 7.3.** Executar os serviços contratados conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.4.** Apoiar a **CONTRATANTE** na obtenção/emissão do AVCB temporário para a exposição temporária, subsidiando com as informações, documentos, plantas etc.;
- 7.5.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 7.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 7.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 7.8.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 7.9.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 7.10.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;
- 7.11.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 7.12.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;
- 7.13.** Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelos produtos produzidas e pagos com recursos desta contratação.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>6</b> de <b>8</b>	

## **8. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

### **8.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:**

- a) No preço o valor global e valor unitário, previstos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- b) A garantia dos materiais e serviços executados;
- c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- d) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- e) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- g) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- h) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor técnica e preço.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [dara.roberto@idbr.org.br](mailto:dara.roberto@idbr.org.br) até às **23h59 do dia 14/01/2025**. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

## **9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**9.1.** Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 8	

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

**10.2.** Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

**10.3.** A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

**10.4.** As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**11.2.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [dara.roberto@idbr.org.br](mailto:dara.roberto@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	23/12/2024	
<b>Assunto:</b> Prorrogação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Visual e Design, para a Exposição Temporária “Falares Brasileiros (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>8</b> de <b>8</b>	

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**